

DECRETO Nº 0275/25

DE 01 DE AGOSTO DE 2025

CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente DECRETO
foi publicado(a) via afixação no placard
desta Prefeitura. O referido é verdade.
Amaralina-GO, 01/08/2025

**"Dispõe sobre a exoneração de
servidor público e dá outras
providências, etc".**


Sec. de Administração

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA, Estado de
Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo comissionado de Assessor
Especial Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de
Administração do Município de Amaralina, ocupado pela servidora
Juliana Felix da Silva, trata-se de cargo comissionado demissível ad
nutum,

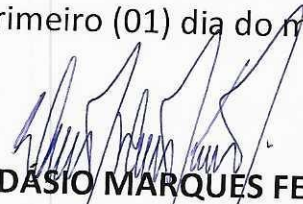
CONSIDERANDO ainda o pedido de exoneração do aludido
cargo formulado pela servidora Juliana Felix da Silva,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **JULIANA FÉLIX DA SILVA**, brasileira,
casada, portadora da CI nº 4.269.867, expedida pela DGPC/GO, e do
CPF nº 013.137.341-28, exonerada do cargo comissionado de Assessor
Especial Administrativo, exercido perante a Secretaria Municipal de
Administração do Município de Amaralina – Goiás.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE AMARALINA,
Estado de Goiás, ao primeiro (01) dia do mês de agosto de 2025.


DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina-Go.